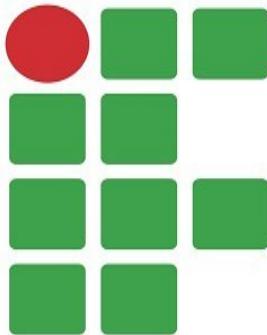




**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Alagoas  
Reitoria  
**BOLETIM DE SERVIÇOS**  
Nº 024/2025 – Publicação em: 18 de março de 2025

---



**INSTITUTO**  
**FEDERAL**  
Alagoas



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Alagoas  
Reitoria  
**BOLETIM DE SERVIÇOS**  
**Nº 024/2025 – Publicação em: 18 de março de 2025**

**BOLETIM DE SERVIÇO**

**REITOR**  
CARLOS GUEDES DE LACERDA

Edição e publicação

**SECRETARIA DE GABINETE – REITORIA**

JOSEFA COSTA BRAZ E SILVA  
Secretária de Gabinete

ISABEL CRISTINA SALES DE AZEVEDO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Alagoas  
Reitoria  
**BOLETIM DE SERVIÇOS**  
Nº 024/2025 – Publicação em: 18 de março de 2025

---

**EXTRATO**  
**DE**  
**CONVÊNIO**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**  
**BOLETIM DE SERVIÇOS**  
**Nº 024/2025 – Publicação em: 18 de março de 2025**

---

Referência: Processo nº 23041.027607/2023-51. Espécie: Convênio nº 22/2025 – Proex/Ifal. Convenentes: Instituto Federal de Alagoas – IFAL, CNPJ 10.825.373/0001-55 e UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL, CNPJ 12.517.793/0001-08. Objeto: concessão de Estágio Curricular pela CONVENENTE aos estudantes regularmente matriculados nos Cursos da outra Instituição CONVENENTE. Despesas: Este acordo não envolve transferência de recursos entre as partes. Vigência: 05 (cinco) anos, a contar da data de assinatura do Termo. Data da Assinatura: 12/03/2025. Signatários: CARLOS GUEDES DE LACERDA, CPF \*\*\*.046.174-\*\*, reitor do Ifal, e HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA, CPF 787.\*\*\*.\*\*\*-53, servidor público e reitor da UNCISAL.

Referência: Processo nº 23041.008819/2025-09. Espécie: Convênio nº 23/2025 – Proex/Ifal. Convenentes: Instituto Federal de Alagoas – IFAL, CNPJ 10.825.373/0001-55 e VASCONCELOS E SANTOS LTDA, CNPJ 01.346.561/0001-00. Objeto: estabelecimento de convênio para a concessão de estágio curricular para os alunos do Ifal. Despesas: Este acordo não envolve transferência de recursos entre as partes. Vigência: 05 (cinco) anos, a contar da data de assinatura do Termo. Data da Assinatura: 13/03/2025. Signatários: MARIA CLEDILMA FERREIRA DA SILVA COSTA, SIAPE 1813640, reitora substituta do Ifal, e LADJANE CORREIA DE VASCONCELOS TORRES BANDEIRA, CPF \*\*\*.468.504-\*\*, sócio(a)-administrador(a) da CONCEDENTE, conforme consta nos documentos apresentados.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Alagoas  
Reitoria  
**BOLETIM DE SERVIÇOS**  
Nº 024/2025 – Publicação em: 18 de março de 2025

---

# RESOLUÇÃO

# CONCAMP



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**  
**BOLETIM DE SERVIÇOS**  
**Nº 024/2025 – Publicação em: 18 de março de 2025**

Nº do Protocolo: 23041.009345/2025-12

**RESOLUÇÃO Nº 28/2025 - CMUR-CONCAMP (11.10.09)**

Murici-AL, 18 de março de 2025.

Homologa as Resoluções nº 9, de 22 de novembro de 2024 - CA\_MURICI, nº 10, de 25 de novembro de 2024 - CA\_MURICI e nº 11, de 25 de novembro de 2024 - CA\_MURICI, emitidas Ad Referendum.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CAMPUS - CONCAMP do Instituto Federal de Alagoas - Ifal, Campus Murici, nomeado pela Portaria nº 2.569/Ifal, de 6 de julho de 2023, expedida pelo Reitor do Instituto Federal de Alagoas, publicada no DOU nº 128, seção 2, página 25, em 7 de julho de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 26 da resolução nº 11/CS, de 22 de setembro de 2009, o art. 169 da Resolução nº 15/CS, de 5 de setembro de 2018, alterado pela Resolução nº 168/CS, de 2 de agosto de 2024, a Portaria nº 2.452/GR, de 5 de agosto de 2019, o art. 2º, inciso I da Portaria nº 43, de 15 de agosto de 2023 e tendo em vista a Resolução nº 193, de 7 de dezembro de 2023 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - Cepe, e o que consta no processo administrativo nº 23041.001367/2025-26.

RESOLVE:

Art. 1º Aprova a homologação das resoluções emitidas, Ad Referendum, do Conselho de Campus - CONCAMP, Campus Murici.

I - resolução nº 9, de 22 de novembro de 2024 - CA\_MURICI, que aprova Ad Referendum a proposta do Calendário Acadêmico do curso superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio, do ano letivo de 2025 do Campus Murici do Instituto Federal de Alagoas -Ifal, em forma de ANEXO;

II - resolução nº 10, de 25 de novembro de 2024 - CA\_MURICI, que aprova Ad Referendum a proposta do Calendário Acadêmico curso técnico de Alimentos integrado ao Ensino Médio na modalidade EJA, do ano letivo de 2025 do Campus Murici do Instituto Federal de Alagoas -Ifal, em forma de ANEXO; e

III - resolução nº 11, de 25 de novembro de 2024 - CA\_MURICI, que aprova Ad Referendum a proposta do Calendário Acadêmico dos cursos técnicos de Agroecologia e Agroindústria, integrados ao Ensino Médio, do ano letivo de 2025 do Campus Murici do Instituto Federal de Alagoas -Ifal, em forma de ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**RODRIGO OLIVEIRA FERREIRA DA SILVA**  
**DIRETOR GERAL - TITULAR**